

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 169/2018,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**EXONERA O SERVIDOR EFETIVO
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA, O SR. AMANDO
PINTO AMORIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, o servidor por motivo de aposentadoria o Sr. **Amando Pinto Amorim - matrícula nº. 0033**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de outubro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29815DF6B51DF6B010936778C29D1BA5